Resolução nº : 6032/2000
Protocolo nº : 377289/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : ANGELICA AMERICA DE JESUS
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7148/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA